

circunvizinhos do mesmo descoberto para que repartindose o serviço por todos lhe fique menos penozo e prejudicial a huns e outros o trabalho, e por isso nem V. M. nem os mesmos soldados devem recuzar a marcharem para a dita diligencia conforme a Ordem que da minha parte se lhe participou e por esta novamente lhe ratifico.

Nesta mesma ocasião para que tudo lhe fique mais suave ordeno ao Guarda mór Comandante do descoberto que ahy não puche mais que aquella gente que indispensavelmente for necessaria, e que acabado o tempo destinado para a sua guarda, os faça logo render por outros para hirem tratar das suas lavouras, e repetirem as guardas se for preciso o continualas.

Espero que V. M. assim o faça executar e que todos se ponhão promptos, e obedientes para aquillo a que forem chamados, pois tudo redundará em seo beneficio. Deos guarde a V. M. S. Paulo 16 de Novembro de 1771.—*D. Luiz Antonio de Souza*.—Sr. Alferes Jozé Corrêa de Moraes.

P. S. Ao Guarda mór Francisco José Machado fará V. M. logo remeter a carta incluza.

---

23—AO GUARDAMOR FRANCISCO JOSÉ MACHADO, 1771.

Estimarei que a V. M. assista huma saude muito vigorosa, e que nesse descoberto se concluão todas as diligencias sem que possa haver novidades que nos inquietem.

Agora me representa o Comandante da Companhia de Nazareth que por ser tempo de rossas se segue aquelles homens grave prejuizo em serem ahy muito tempo demorados, e por isso como V. M. não desconhece a atenção com que se deve olhar para o bem comum dos Povos sem faltar ao mais precizo e util do Real Serviço, conforme o estado das couzas saberá regullar as guardas que ahy se fazem necessarias, e aos mesmos homens o tempo que nellas devem persistir sem desconmodo de suas familias, o que V. M. praticará com toda a igualdade entre os Povos desse continente repartindo o serviço por alternativa de forma que huns não fiquem rindo e outros chorando porque chegando o trabalho a todos ficão mais satisfeitos e huns e outros menos prejudicados.



Espero que V. M. o faça assim executar e que todos concorrão voluntarios para uma diligencia em que tanto pedem as suas utilidades. Deos guarde a V. M. S. Paulo, 16 de Novembro de 1771.—*D. Luiz Antonio de Souza.*—Sr. Tenente Guardamor Francisco José Machado.

---

24--AO CAPITÃO MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO BELEM, 1771.

Por carta de 10 do corrente vejo a parte que V. M. me dá do que se tem praticado em virtude das Ordens que lhe expedi e ao Capitão Ignacio da Silva Costa sobre as diligencias que mandei executar nesse continente, e pelo que entendo da sua exposição acho que em tudo se tem procedido com muito acerto. Como chegou o Coronel Francisco Pinto V. M. me diz que torna seguir sua marcha com elle para o Descoberto a fim de se examinar o correjo de Amador Bueno e conferirem uniformemente entre ambos e o Capitão Ignacio da Silva tudo o mais que se deve fazer respectivo a segurança das terras mineraes e pontos pertencentes a esta Capitania, espero que todos em boa união concorrão efficamente para o feliz exito dessas diligencias, regulandose em tudo pelo espirito das Ordens, e instrucções que tenho dirigido ao mesmo fim.

Como se verifica que a diligencia a que veyo o Coronel Antonio Corrêa de Lacerda fora só a vizitar os Registos, Cofres e destacamentos respectivos ao districto de Minas e não a outro fim como se supunha; e tambem o Marco que se tinha levantado no sitio do Bezerra sobre a margem do Rio Pardo, se mandara derribar por insinuação que o mesmo Coronel fez ao Comandante daquella Guarda segundo o que V. M. me certifica, pelas informações que disso teve, venho a entender que não poderá haver nada que nos inquiete, e que todo o alvoroço que tem havido seria só maquinado por aquelle Povo ja costumado a levantar semelhantes intrigas onde sente que pode haver ouro; porem sem embargo desta minha suposição nunca V. Mcês. deichem de continuar nas mesmas diligencias em que se achão com aquellas cautellas, e devido cuidado que he preciso para que todas sejam bem felicitadas. Deos guarde a V. M. S. Paulo, 19 de Novembro de 1771.—*D. Luiz Antonio de Souza.*

---

